



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



240  
A

## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Processo nº 18165/2018

Referência Termo de Colaboração nº 015/2018

OSC: Centro Educativo Cantinho da Luz

CNPJ: 93.538.965/0001-13

Objeto da parceria: “Ações que Transformam, resultados que emocionam”.

Período de Execução:

Tipo de parceria: ( X ) Termo de Colaboração ( ) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 11.498,40

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

### **Resultados alcançados e benefícios:**

Os resultados alcançados, durante o período de execução do Termo de Colaboração, atingiram de modo adequado os objetivos propostos no plano de trabalho, conforme relatório de visita in loco fls. 20 a 46 e fls. 47 a 78, de monitoramento e avaliação, e comprovação das atividades propostas. Está comprovado que o público-alvo esteve presente e foi atendido no período vigente do termo de colaboração.

### **Impactos econômicos e sociais:**

Oportunizou o público-alvo na construção da identidade, no seu posicionamento no mundo, tornando um cidadão conhecedor de seus deveres perante a sociedade, além de auxiliá-los na conquista de seus objetivos pessoais.

241  
24

**Grau de satisfação/público alvo:**

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“ Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano a administração realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “ in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

**Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:**

O projeto “ Ações que transformam, resultados que emocionam”, atendeu o plano de trabalho de modo adequado apresentado as atividades prestadas, bem como na utilização de recursos com eficiência e eficácia, embora a aferição da continuidade após o término do mesmo, cabe a Entidade de acordo com suas condições financeiras.

**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Conforme parecer Técnico Financeiro (fl. 84) do processo, a Entidade comprovou a aplicação total dos recursos na finalidade para os quais foram concedidos, bem como consta o registro da informação da prestação de contas fl. 223.

Diante do exposto, indico a ( X )regularidade, ( )regularidade com ressalvas, ( )irregularidade da presente prestação de contas.

**É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.**

Erechim, 06 de janeiro de 2020.



Gestor Adjunto da Parceria

Maristela Zordan  
Chefe do Setor de  
Apoio aos Conselhos  
Portaria 200/2019